

A CORRESPONDENCIA DO NORTE

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

1.º ANNO 1881

Annuncios

Por linha..... 20 reis
Repetições..... 10 "
Communicados por linha..... 40 "
Folha avulsa..... 40 "
Os surs. assignantes terão abatimento de 20 por cento nas suas publicações.

Sabbado 5 de Março

Assignatura paga adiantada

Para Braga, por trimestre..... 600 reis
Para as provincias..... 680
Para o Brazil por anno (moeda forte) 4400
Escritorio da redacção, RUA NOVA DE SOUSA N.º 24, 1.º andar.

NUMERO 73

ASSUMPTOS POLITICOS

Braga 4 de Março

O grande homem parece ter-se assustado com a attitude tomada pela tribu barjonacea, pelos regeneradores de unha negra. Por isso elle, o sr. Fontes, se apresentou já mais ardente na questão do bill dos coroneis, procurando reasumir o generalato n'essa batalha que julga decisiva para os interesses do seu partido.

Bem faz: não quer perder o pennacho, que lhe custou muitos annos e fadigas, nem lhe tolera o animo que um *quidam* o apañhe assim á boa ou lh'o bife surratamente.

Ora julgamos nós, e primeiro do que nós, que occupamos um lugar muito humilde, todos os homens sensatos, que o paiz não está para presenciar e divertir-se com o jogo de pennachos, nem acha graça á brincadeira dos sustos que estão jogando *fontistas e barjonaceos*.

FOLHETIM

Onde está a felicidade?

(Continuação do numero 71)

José Domingues, o brasileiro, teria quando muito, trinta annos, estatura mediana, grosso, rosto redondo, cor de malagueta. Um mesquinho bigode, e uma pera descumunal, em proporção ao bigode.

Tinha chegado á poucos dias do Brazil, onde arranhou uma fortuna, de trinta contos de reis fortes que lhe deixou um negociante velho, homem muito avarento, muito brutal, mas que se afeiçoou doadamente a José Domingues, por notar n'elle qualidades eguaes ás suas.

O rapaz imitava o patrão, não porque fosse naturalmente economico, mas por calculo, para captivar a confiança do velho, e herdar o que elle tinha, porque não lhe constava que elle tivesse herdeiros.

E consegui-o como se vê.

A dança tinha começado: o brasileiro conseguiu metter-se n'um grupo onde se dançava a *caninha verde*.

Maria, a conversada do Antonio, andava n'esse grupo, e no momento em que o brasileiro começava a dançar, cantava ella a seguinte cantiga, com voz harmoniosa, fresca como a d'um rouxinol:

—A cana verde no mar,
Ainda á roda do vapor;
Ainda está para nascer
Quem hade ser meu amor.

Ai lô ai, lari ô ai,
Quem s'correga tambem cai,

O sr. Fontes entendeu que devia, para augmento do seu nome e do seu prestigio, mostrar aos seus correligionarios, que elle era a unica cabeça *bem pensante* do partido, como era, de facto, o seu unico e possivel chefe. Esta demonstração porem produziu, em lugar de respeito, grande susto e desesperação nos soffregos e impacientes do partido regenerador, que decidiram vingar-se do sr. Fontes, tomando por chefe o sr. Barjona de Freitas, o qual não se fez muito rogado, para se mostrar na camara alta em aberta desintelligencia com o seu antigo chefe. E o sr. Fontes que não esperava uma tão prompta manifestação de despeito e hostilidade, mas só respeito e obediencia, tambem a seu turno se assustou, julgando perdido o seu pennacho e desconsiderada a sua personalidade.

Esta era a situação do sr. Fontes, logo depois do celebre discurso que s. exc.ª fez quando se discutia a resposta ao discurso da coroa.

Hoje parece ter modificado bastante o seu modo de pensar para não perder a proeminencia do lugar que occupa no partido regenerador.

S'corregar não é cahir,
E' meu geito estou-me a rir.

—Qui boa fêmea, exclamou o brasileiro attentando na Maria: macacas mi mordam si apparecer outra como esta na Europa d'esta freguezia.

O Antonio do Eido, logo que Maria terminou a cantiga, olhou para o brasileiro, e pareceu-lhe que elle fitava Maria mais amorosamente do que seria conveniente fitar uma rapariga que estava para casar, e que ella estava muito vermelha, e muito li-songeadá com as olhadellas do brasileiro.

O ciúme, a vibora mais venenosa que pode introduzir-se no coração humano, deu-lhe uma forte picada.

Foi com voz repassada de amargura, que cantou a seguinte quadra:

—Não ha por ahí quem venda,
Um linhão por um vintem,
Para lavar uma nodoa,
Que o meu coração tem.

Ai lô ai, lari ô ai,
Quem s'correga tambem cai;
S'corregar não é cahir,
E' meu geito, estou-me a rir.

Mas não ria, não!
Olhava anciosamente para Maria, estudava-lhe os menores gestos, e parecia-lhe que entre ella e o brasileiro havia já alguma inclinação amorosa.

As danças continuaram mais duas horas, com verdadeira animação.

Antonio não tornou a cantar, e estava ancioso por se dirigir a Maria, e ter com ella uma explicação, pelo seu procedimento leviano.

Esse momento chegou, porque as danças terminavam com grande algazarra e vivas á familia de Antonio.

Imediatamente surgiram no terreiro muitas raparigas sobraçando grandes pratos cheios de sardinhas, açafates com muitas fatias de pão, e grandes infusas de vinho, que iam distribuindo profusamente a todos.

E' até provavel que o sr. Fontes, o peccador de mil confissões nullas, se apresente no parlamento fazendo profissão de *meetingueiro* e penitenciando-se de ter sido adverso aos comicios populares.

Uma tal confissão, ou nova profissão, talvez lhe faça *arranjo*.

Aqui tem a nação, em ligeiro esboço, as grandes questões que preocupam a opposição regeneradora, a unica importante no parlamento e em todo o paiz, e o grande debate que lhe absorve todas as forças e recursos.

Os grandes e graves problemas da gerencia financeira e da administração publica lança-os ao ostracismo, importando-se sómente com as questiunculas, onde possa encontrar a falta de uma formalidade buroal, e por essa derrotar o governo!

As outras facções opposicionistas continuam na expectativa; uma desanimada a *constituinte*: a outra retrahida, contemporisando, á espera e á espreita d'uma grande lucta imaginaria entre os outros partidos, para poder empolgar o poder, ou melhor apparel-o no chapéo, esta é a opposição *avilista*.

Para o brasileiro, veio n'um pratinho fabricado em Prado, uma enorme talhada de marmelada.

Antonio não gostou da generosidade que seus paes tiveram com o brasileiro, e murmurou, encarando-o sombriamente:

—Come que logo babes...

E dirigiendo-se resolutamente a Maria perguntou-lhe com voz tremula:

—O' Maria, tu que pretendes do brasileiro?

—Que pretendo!.., tu estás tolo, eu que diabo heide pretender?

—Não te faças de fina, que eu bem pesquei as mocanquices que lhes estavas a fazer. Olha Maria, isto assim não tem jeito. Já por causa do outro excomungado eu estive para fazer uma asneira. Se gostas de mim como dizes, então não te andes a fazer cabeça no ar, que eu não tenho genio para isso.

—Ora vai p'ro diabo. Se te não sirvo com este genio que tenho, então procura a fórma do teu pé.

Emquanto que estiver solteira, heide divertir-me com quem eu quizer.

—Pois diverte, mas não com o brasileiro, porque isto de brasileiros Maria, são uns maçonicos, uns perdidos.

—Perdida me parece que trazes tu a cabeça, meu pateta.

—D'antes não me tratavas tu assim, bradou o Antonio com os olhos rasos de agua. Rais partam o brasileiro, que te eacheu a cabeça de minhocas.

E sem mais tir-te nem gar-te, levantou-se e sahio pelo terreiro fóra com um enorme cacete na mão.

Maria conheceu a sua leviandade, e desatou a chorar.

O brasileiro, depois de ter devorado toda a marmelada que o prato continha, aca-nou a uma mulher de idade avançada, e apparencia agradável, que se aproximasse.

A mulher aproximou-se com muita timidez, e perguntou-lhe:

—Quer-me alguma coisa senhor José Domingues?

—Ja se deixa ver qui quero, hein? Ahí tem uma carta di seu filho, e duas

Confronte agora o paiz o procedimento das actuaes opposições com a do partido progressista, durante 8 annos que foi opposição, e ficará bem desenganado, que só este é um partido franco, um partido d'acção e energia, um partido que sabe ser grande no poder e na opposição. Combateu sempre com lealdade e debaixo da mesma bandeira e do mesmo chefe. Luctou como um gigante e venceu em guerra franca, sem insídias nem traições.

Esta conducta não seguem as opposições d'hoje. Sem programma, sem plano definido, tendo por objectivo só a gloria e honrarias do poder, ellas desprezam a pureza das ideias, todo o ensinamento e pratica de uma politica sã.

Assim rebaixadas as opposições chegaram fatal e inevitavelmente á ultima degradação, onde não se discutem principios, mas proeminencias vaãs e futeis, onde não se combate frente a frente, mas se substitue ao debate franco e leal os refolhos, o retraimento, a traição e o *opportunismo*!

Sois uns pusillanimes, que tendes por armas só a fraqueza e a cobardia!

Não nos regosijamos porem com isso,

libras que elle lhe manda para Consoada. Bom moço hein?

—Ai o meu rico filho, o meu abençoado Domingos! bradou a boa mulher chorando lagrimas de interhecimento. E tirando a carta das mãos do brasileiro, beijou o com sofreguidão.

—O' senhor José Domingues, faz-me o favor de a ler? Quero ver já o que elle me diz.

O brasileiro accedeu promptamente. A carta era concebida nos seguintes termos: (1)

«Minha querida mai de o coração»
«Muito estimarei. Qui estas duas mal notada libras a bõo incontrar na poço d'uma perfeita Saude e de quem voce me dá, maes desijar pois a minha ao fazer desta e Boma deus loubado para em tudo lhe dar gosto;»
minha mai

«Acuzo recebida a sua estimadissima carta datada de 24 de agosto e ao seu contheuido respondo que nunca me esquecerei das suas Recomendações. Heide resar muito a Senhora santana para que me ajude e a voce me dá, lhe de muitos annos de vida para eu lhe ir ahí dar um abraço. O senr. José Domingues ahí vai para Eça tera i lhe leva Eça pequena lembransa para a sua consoada.»

«A Deus minha boma mai fasa muitas aos noços parentes e a quem por mim Perguntar, e as minhas para consigo só á bista terão fim.»

«Deste seu filho que a vida lhe dezeja por largos annos»
«Rio de Janeiro 26 de agosto de 1878.»

Domingues José da Costa.

Todos estavam radiantes com a leitura da carta, e dirigiam sinceros emboras, á venturosa mulher.

==Villa Verde==

(Continúa)

Oisyola.

(1) A carta é copia fiel do original que está em meu poder.

lamentamos até, pois que nos vossos ar-
raias ha algumas intelligencias robustas,
que se estão corrompendo, definhando e des-
moralisando, capacidades de grande merito,
que podiam bem servir a causa publica, o
bem da nação e do paiz.

A eleição da comissão do recenseamento

A alicantina eleitoral de 7 de janeiro
proximo findo foi annullada pelo Supremo
Tribunal administrativo: não valeu aos far-
cistas a ingenua invenção de 41 maiores
contribuintes, apresentada pelo sr. presiden-
te da camara, nem actuou no animo dos
juizes da ultima instancia o *sensato* parecer
da maioria dos *imparcialissimos e sapien-
tissimos* conselheiros do districto, compo-
sta de bachareis formados em jurisprudencia.

Valeram porem a razão e justiça dos re-
correntes, homens tambem da lei, os srs.
drs. visconde de Carcavellos, José Jorge
Soares Russel, e o digno secretario geral do
districto.

Mais uma vez ficou pois demonstrada a
falta de seriedade, com que nos actos mais
serios e respeitaveis, costumam proceder
os *baldomero-barjonaceos*.

Eis o acordam do Supremo Tribunal ad-
ministrativo.

Supremo Tribunal administrativo

Repartição do contencioso

Recursos n.ºs 5:475 e appensos n.ºs 5:477
e 5:478, em que são recorrentes o se-
cretario geral do districto de Braga, o
administrador do mesmo conselho, como
cidadão eleitor, e o visconde de Carcavel-
los, e recorrido o conselho de distri-
cto de Braga, relator o ex.º vogal sup-
pleta, João Sílvestre de Amorim da Guer-
ra Quaresma.

Acordam em conferencia os do supremo
tribunal administrativo:

Vistos os recursos n.ºs 5:475, 5:477 e
5:478 em que são recorrentes o secretario
geral do districto de Braga, o administra-
dor do mesmo conselho, como cidadão elei-
tor e o visconde de Carcavellos.

Mostra-se que a comissão do recensea-
mento eleitoral do concelho de Braga, tra-
tando de cumprir o disposto no artigo 7.
da lei de 23 de novembro de 1859, inscre-
vera no recenseamento de 1880-1881, qua-
renta e um cidadãos como maiores contri-
buintes; e que, convocados todos elles pelo
presidente da camara municipal para no
dia 7 de janeiro ultimo procederem á elei-
ção da comissão recenseadora do corren-
te anno, dos eleitores presentes reclama-
ra contra a convocação do cidadão José
Joaquim de Almeida, allegando que, não
podendo a assembleia compor-se de mais
de quarenta eleitores, era este que deve-
ria ser excluido de votar, não só por ser
de todos o que pagava menos collecta de
contribuição predial, mas mesmo porque
n'uma relação presente, e assignada pelo
presidente da comissão de recenseamen-
to, não se achava incluido o nome do re-
ferido cidadão;

Mostra-se ter sido contraditada por ou-
tro eleitor aquella reclamação, fundando-
se em que, por haver duvidas n'este caso
a convocação deveria ser feita em vista do
recenseamento, unico documento legal ad-
missivel para resolução d'este negocio:

Mostra-se que, consultada a assembleia
pelo seu presidente ácerca d'esta questão,
deliberou-se por 16 votos contra 15, que
fosse excluido de votar o referido cidadão
José Joaquim de Almeida, e admittido em
seu lugar Antonio Peixoto Braga, tambem
recenseado como um dos quarenta maiores
contribuintes;

Mostra-se ter-se em seguida precedido á
eleição da comissão recenseadora, apre-
sentando o presidente as suas propostas
dos vogaes effectivos e substitutos, que a
deveriam formar, as quaes foram aprova-
das por dezesseis votos contra outros dez-
eseis;

Mostra-se que, concluida assim esta
eleição, o mesmo cidadão, que havia pro-
pugnado pela legalidade da convocação e
voto do cidadão José Joaquim de Almeida,
protestou, e com elle e como eleitor o ad-
ministrador do concelho contra a validade
da mesma eleição, fundados principalmente
em que este cidadão se achava inscripto no
recenseamento com a collecta de 95\$231
reais, ao passo que o cidadão Antonio Pei-
xoto Braga o estava com a de 53\$149 reais
e era de todos os recenseados o menor
contribuinte;

Mostra-se que o conselho de districto de
Braga negou, por accordão de 14 de ja-
neiro, provimento nos referidos recursos,
baseando-se:

1.º Em que o cidadão Antonio Peixoto
Braga admittido pela assembleia a votar,
se achava inscripto no recenseamento como
um dos quarenta maiores contribuintes do
concelho, o que era documentado com a
relação organizada pelo presidente da com-
missão recenseadora em 15 de fevereiro de
1880, e na qual se não achava incluido o
nome do outro cidadão José Joaquim d'Al-
meida;

2.º Em que nem a relação dos maiores
contribuintes feita em 23 de dezembro de
1880, apresentada pelo administrador do
concelho, nem a dos quarenta e um elei-
tores convocados pelo presidente da camara
municipal, ambas assignadas pelo escrivão
da mesma camara, mereciam fé, aquella
por conter somente trinta e nove eleitores,
incluindo José Joaquim de Almeida e ex-
cluindo Antonio Peixoto Braga, e esta por
não ter sido authenticada nem certificada
de conforme com a fonte d'onde foi ex-
trahida, sendo por isso que aquella outra
assignada pelo presidente da comissão
recenseadora deveria ter servido para o
chamamento dos eleitores, tanto mais que
a authenticidade d'ella era innegavel, e ne-
nhuma lei prescrevia, nem obrigava a fazer
a eleição por uma relação formada pelo es-
crivão da camara;

3.º Em que não podendo a assembleia
funcionar com os quarenta e um eleitores
convocados, nem podendo deixar de pro-
ceder-se a eleição, visto achar-se presente
numero de eleitores superior a vinte, o
meio unico de vencer a duvida suscitada
na assembleia, era adoptar a lista formada
pelo presidente da comissão, e por ella
fazer a eleição excluindo o cidadão José
Joaquim de Almeida, cujo nome se não
mencionava n'ella, e a respeito do qual
não se provava por documento legal, que
merecesse fé, que pagasse maior collecta
do que o cidadão Peixoto Braga admittido
a votar em virtude de resolução da as-
sembleia,

Mostra-se que d'esta decisão do conselho
do districto vem interpostos os presentes
recursos, em que os recorrentes reprodu-
zindo mais desenvolvimento as allegações
já relatadas, um d'elles, o secretario geral
acrescenta que a mesa e não a assembleia
competia, em vista do disposto no artigo
54.º do decreto de 30 de setembro de 1852,
decidir provisoriamente sobre a questão de-
batida, interpretando o recenseamento por
não lhe ser permitido alteral-o; e que de
interpretação deveria resultar necessaria-
mente o ser admittido a votar o cidadão
José Joaquim de Almeida, que na ordem
das collectas de maior para menor occupa-
va o n.º 10, e excluir da votação o referido
Peixoto Braga, que na mesma ordem das
collectas tinha o n.º 41.

O que tudo visto e ponderado, e bem as-
sim a pronunção do ministerio publico:

Considerando que nos termos dos artigos
21.º e 22.º do decreto de 30 de setembro
de 1852 devem unicamente ser recensea-
dos em cada concelho quarenta contribui-
ntes dos mais collectados no anno immedia-
tamente anterior para elegarem a commis-
são de recenseamento dos eleitores e ele-
gíveis;

Considerando que na dita eleição não
pôde, portanto, tomar parte um numero
de contribuintes superior ao que deve ser
recenseado, como se evidencia do artigo
23.º do citado decreto, e dos artigos 6.º e
7.º da lei de 23 de novembro de 1859;

Considerando que não está prevenida pe-
la lei a hypothese de terem sido recensea-
dos pela comissão quarenta e um con-
tribuintes, numero superior ao que limita-
tivamente se acha designado;

Considerando que verificada essa hypo-
thesse, que é a dos autos, e tendo sido con-
vocados todos os contribuintes recenseados
embora comparecessem só trinta e tres,
cumpria a assembleia e não a mesa, como
se deprehende do § 6.º artigo 8.º da lei
de 8 de maio de 1878, excluir do acto
eleitoral o contribuinte menos collectado,
segundo a ordem da maior para menor das
quotas de contribuição, designadas no re-
censeamento, unico documento a que em tal
caso devia attender-se visto que o direito
de eleger-se deriva d'elle depois de termi-
nados em 30 de junho, sem reclamação nem
recursos, os prazos para as reclamações;

Considerando que a relação dos quarenta
maiores contribuintes, feita e somente assi-
gnada pelo presidente da comissão recen-
seadora em 15 de fevereiro de 1880, não
é a copia que o § 1.º do artigo 7.º da lei
de 23 de novembro de 1859 manda publicar,
e que o § 2.º do artigo 37.º do decreto de
30 de setembro de 1852 determina, seja
archivada na camara municipal juntamente
com os livros originaes do recenseamento e
as actas das sessões da dita comissão; nem

é documento que possa supprir qualquer
falta ou emendar os erros commettidos na
organização de recenseamento; tanto mais
que foi formada quando o mesmo recensea-
mento estava ainda patente aos interessados
e dependia por isso do resultado de recla-
mações e recursos que porventura hou-
vesse;

Considerando que somente a comissão
recenseadora com recursos para os tribu-
naes ordinarios, competia decidir oportu-
namente em vista das disposições da lei,
se a certidão extrahida da matriz predial,
e junta por linha aos autos, era ou não do-
cumento sufficiente para, sob a responsabi-
lidade que lhe impõe o artigo 26.º § 5.º
do decreto de 30 de setembro de 1852,
determinar qual dos dois cidadãos, a que
se referem os recursos pagava maior collecta
dos bens que possuia no respectivo concelho;

Considerando que, segundo as regras de
interpretação e principios de hermenêutica
juridica, a lei não auctorisa o abuso nem
ao juiz é permitido abster-se de julgar
sob pretexto de falta ou obscuridade da
lei.

Considerando que do recenseamento elei-
toral para o anno de 1880-1881 mostra-se
que o cidadão excluido de votar, José Joa-
quim de Almeida, é o decimo na ordem
dos maiores contribuintes ali inscriptos, com
a collecta de 95\$231 reais ao passo que o
cidadão Antonio Peixoto Braga, pagando
apenas a quota de 53\$149 reais, é o ultimo
dos contribuintes recenseados;

Considerando que, se a comissão ti-
vesse opportunamente conhecido o erro que
havia commettido, recenseando quarenta e
um em vez de quarenta contribuintes, de
certo eliminaria do recenseamento o nome
do cidadão Antonio Peixoto Braga, pela ra-
zão já ponderada de ser o menos collectado;

Considerando que tendo comparecido no
acto eleitoral trinta e tres eleitores, como
já fica dito, pôde a indevida exclusão do
cidadão José Joaquim de Almeida influir
na formação da comissão de recenseamen-
to, visto que da acta consta que a respeito
das propostas do presidente da assembleia
verificou-se o caso previsto no § 2.º do
artigo 8.º da lei de 8 de maio de 1878:

Por todos estes fundamentos dão provi-
mento nos recursos, annullam a eleição a
que se procedeu no dia 7 de janeiro últi-
mo, e mandam que na nova eleição seja
admittido a votar o cidadão José Joaquim
de Almeida e excluido o cidadão Antonio
Peixoto Braga.

Lisboa, 23 de fevereiro de 1881.—J. S.
Ribeiro—Guerra Quaresma—Reis e Vas-
concellos—A. C. Cau da Costa—Cezimbra.
Está conforme.—Secretaria do supremo
tribunal administrativo, em 24 de feverei-
ro de 1881.—José Gabriel Holbeche, secre-
tario geral.

Boletim das Salas

É hoje o anniversario natalicio das exm.ª
snr.ªs:

D. Margarida Moreira de Sá.
D. Julia Brandão de Castro Monteiro.
E dos srs.:
José Maria Cantagallo.
Vicente Lopes Machado de Souza Alva-
renga.

Amanhã é o das exm.ªs snr.ªs:
D. Maria Antonia de Lima Alcoforado.
D. Maria do Carmo de Sá Pinto.
E do snr.:
Dr. Antonio Leite de Souza Reis.
Na terça feira é o da exm.ª sr.ª:
D. Josephina Alves Pereira Vianna.
E do snr.:
Fernando Falcão.

—Estão em Braga, e com demora de al-
guns dias, os snrs. commendador Julio Ce-
zar de Castro de Souza e Menezes, com
sua esposa a exm.ª sr.ª D. Francisca Rosa
de Antas Bacellar e Barbosa, e dr. Antonio
Augusto de Castro de Souza e Menezes.

—Consta que acaba de ser pedida em casa-
mento pelo exm.º sr. dr. Adolfo de Moraes,
digno delegado do P. Regio na comarca da
Feira, a exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria Sam-
piao, sympathica filha do exm.º sr. dr. A-
driano Carneiro de Sampaio, integerrimo
juiz de direito na comarca de Braga.

A noiva, que é uma menina possuidora
de uma esmeradissima educação a par das
mais invejaveis qualidades, encontra no elei-
to pelo seu coração um cavalheiro que a
merece—quer, pela brilhante posição que
já hoje occupa na sociedade ou, pelos dis-
tinctos predicados que tanto o enobrecem.

É, pois, de esperar que este auspicioso
enlace seja coroado pela completa ventura
de que são dignos.

A seus extremos paes endereçamos a
nossa respeitosa felicitação.

O carnaval de 1881 em Braga passou
como nunca—bólico, phrenetico e traqui-
nas.

Moços e velhos, pobres e opulentos, no-
bres e plebeus tudo folgou... esquecendo-
se, uns da magua que os tortura; outros,
do trabalho que os sustenta, e ainda alguns
da seriedade que os caracteriza. Foi um
completo delirio!

Nas ruas, no theatro e em casas parti-
culares a animação era vertiginosa.

Algumas janellas transformaram-se, co-
mo, que por encanto, em limpidas catarac-
tas, despejando espessas torrentes d'agua so-
bre o audacioso que se aproximasse. Na
rua de S. João, em casa da exm.ª familia
Freire, e no campo de Sant'Anna, na do
exm.º Fernando Castiço, é indiscrível o
entusiasmo, e loucura com que se de-
batiam os que se deixavam envolver na
onda da folia!

N'esta ultima era de pasmar o heroi-
smo e a intrepidez com que um gentilissimo
grupo de senhoras encarava de frontes le-
vadas, os impetuosos jactos que saltavam
das agulhetas d'uma bomba, sustentando
um ataque violento por espaço de mais de
uma hora!

A multidão, que era enorme, applaudia
com phrenesi a bravura d'estas heroínas, ac-
clamando-as como victoriosas. Eram ellas
as exm.ªs sr.ªs: Castiços, Viannas, Sampaio
e condessa de S. Mamede.

O pouco espaço de que despomos não
comporta uma chronica minuciosa d'este
carnaval que deixou na recordação de to-
dos os que com elle folgaram uma vivissi-
ma saudade, e vamos, por tanto, terminar,
significando n'um «bravo» a nossa admira-
ção aos denodados combatentes da *seringa*
e *bisnaga*!

Binocolo.

CORRESPONDENCIAS

Vieira 25 de fevereiro

Aventuras curiosas

Voltou a terreiro o sr. Francisco José
Menezes de Carvalho; e voltou desorientado,
furibundo, ameaçando a terra, o mar e o
mundo, e as cotovias.

Voltou o principal e mais manifesto das
suas iras contra o sr. Gonçalves; e apesar
de dizer que nunca o tractou mal, já-lhe
uma bem boa descompostura saloia,—cha-
mando-lhe uns nomes sujos, sujos, gor-
durentos, descortesese, indecentes, arrogan-
tes e atrevidos; e tudo em phrase bruta,
sem arte, nem melindre, qual despejada
plebe usar costuma.

Tambem diz que o sr. Gonçalves já faz
salamalekes e cortesias ao sr. Guilherme
d'Abreu; e isto diz, somente porque n'uma
correspondencia para este jornal, alguem
disse que o sr. Guilherme d'Abreu era
bem educado e por isso era incapaz de fa-
zer o que o sr. Carvalho lhe indicou na sua.
O sr. Carvalho confunde alhos com buga-
lhos. Nunca d'esta parte se disse que o sr.
Guilherme d'Abreu não fosse respeitavel pe-
la sua illustração e estimavel como parti-
cular pelo seu tracto affavel e insinuante.

Do sr. Guilherme de Abreu como politi-
co alguma cousa se tem dito pouco favo-
ravel; mas ainda não é nada em compara-
ção do que se ha de dizer, e com verda-
de.

Ora do sr. Carvalho é que ninguém, por
mais tractos que dê ao canhenho, pode com
verdade dizer cousa que sirva a sopral-lue
o orgulho ou a lisongear-lhe a vaidade.

Olhe, sabe ainda o que nos lembrou?
mas o sr. Carvalho de certo não gostal
Sempre l'ho dizemos com a devida veni-
cia: lembrou-nos que o sr. Carvalho servia
para regulo da Woltentcia ou Cafretria.

De certo não gosta; mas tambem é ver-
dade que o sr. Carvalho, em Portugal, n'este
jardim á beira mar plantado, e na par-
te d'elle conhecida pela Cabreira, onde é no-
tavel a carqueja pela sua flor d'um am-
arello avelludado e o chourico de Barroso
pelo seu sabor apimentado, o sr. Carvalho,
aqui n'estas alturas do seculo dezoove, é
um insulto aos presentes e um escarneo pa-
ra os vindouros.

Não julgamos dignas de imitação as aven-
turas do sr. Carvalho, mas para satisfazer
á epigraphe, passamos a occupar-nos d'el-
las; e vós bondosos leitores prestai-nos as
vossas attentões, que já principiamos.

N'uma das nossas ilhas dos Açores en-
tregava-se ao commercio de chitas a rea-
lho, um sujeito, já então muito atrevido e
malcreado; mas que ainda não era nada em

Comparação do que havia de ser com o andar do tempo e com o intumescer da imbofia, quando tornasse a respirar o ar raposinho da Cabreira.

Esse sujeito por lá se entreteve algum tempo, traficando; até que deu com os burros à porta da estalagem, tropeçando n'uma fallencia; com o que não exultamos e até sentimos; «sunt lacrimae rerum».

Depois de semelhante successo, poz-se o bom do nosso homem ao fresco, recolhendo aos patrios lares, onde estacionou na ociosidade por algum tempo.

Mas, depois que se consumiu o producto das legítimas que se venderam para ir vivendo e para as furta-rapacidades dos credores; foi necessario tratar de vida. Mas que vida? «Hoc opus, hic labor est»—aqui torce a porca orabot!

Recovar na terra patria a industria de alem mar, era sem grande esperanza em vista do resultado obtido; e ainda mesmo que resultado houvesse, lá se ia elle para a rapacidade dos credores, em quem via seu exício afigurado.

Optar pela industria agricola? Peor! Essa industria era dura e de pouca ganancia, tendo o mesmo perigo que a antecedente; e demais offendiá uns preconceitos de pergaminhos velhos do nosso heroe.

Então que ser?

Depois de muito revolver e canhenho, só de o nosso pimpão ao pincaro mais alto da alta Cabreira. Olha os vastos horisontes, que se lhe abriam em roda: ao norte vê rochas atalantadas, suas de verdura, onde só zumbes e escaravellhos e uiva o lobo. Arreda de lá as vistas, e espraia-as pelas planicies que se estendem a sul e poente. Vê essas planicies cobertas de verdura, e um numerozíssimo rebanho de carneiros que se deixavam tanger mui docilmente por um pastor da terra do nosso heroe, pastor que elle muito bem conhecia e que lhe não parecia tão forte que não podesse toar-lhe por força uma boa parte do rebanho.

Eis a terra do promissão, onde viveram nossos passados, grita o nosso homem! Mette-lhe grande animo ver, que era um seu paricio de Ruivías, o pastor que guiava aquelle numerozíssimo rebanho.

E desde então resolve o aventureiro descer para a planície, dizendo com os seus botões—ou arranco por força ao meu paricio parte do rebanho que elle conduz; ou elle condoído de mim me atira com um osso; e em todo o caso não estou mal.

O nosso heroe é faufarrão; e por isso pensou que lhe não ficava bem aceitar o osso do seu paricio, sem primeiro lhe disputar a carne.

Estacionado na planície, tracta de se fazer conhecido da gente grada da terra e annuncia-se como um soldado fiel do nobre partido historico, jurando guerra de exterminio ao seu paricio Guilherme de Abreu.

Houve quem acreditasse o intrujão e estreitasse relações com elle. Então gritava elle com toda a força dos pulmões contra o sr. Guilherme de Abreu, dizendo d'elle aquellas bonitas coisas que se publicaram na anterior correspondencia, e outras de igual jaez, e todas pelo gosto da vil ralé, e no mesmo tom, em que agora insulta a todos os que o cercam; em cada um dos quaes vê um inimigo ou uma sombra.

Começou o nosso heroe aqui as suas aventuras por ser ajudante de escrivão, mas não passou d'ahi.

Mas na sua audacia infrene mirou a mais alto; e quiz ser doutor sem terido a Coimbra.

Os seus amigos de então, a quem elle tão ingrato foi, satisfizeram-lhe essa sua arrojada pretensão, fazendo d'elle um advogado improvisado; e foi isso negocio de costa acima, porque então tinha o sr. Carvalho pela proa ao sr. Guilherme de Abreu, que contrariava semelhante pretensão.

Mas o sr. Carvalho, como é um aventureiro, abandona os seus antigos amigos, depois de se achar servido d'elles, e de os haver comprometido.

Ainda ladrava do sr. Guilherme de Abreu mas já mais brandamente; até que por occasião da criação da comarca lhe deu umas fortes lambeduras de amaciá, a ver se lhe cahia em graça, e elle o fazia seu logar tenente.

E o sr. Guilherme, para se livrar d'um importuno, resolve aceitar o nome, e para isso reúne os seus amigos a quem comunica o proposito.

Tudo ou quasi tudo desaprovou semelhante cousa; e tal reunião foi taxada de escandalo politico pela gente sensata, que vê n'elle uma das maiores manchas que o sr. Guilherme tem na sua vida politica.

E' certo porem que o nosso heroe foi desde logo feito administrador do concelho por influencia do sr. Guilherme; e desde então gravita como um astro luminoso da administração do concelho para a presidencia da camara e d'esta para aquella; sendo-lhe uma coisa dada pela ganancia; e outra pela honoraria.

O nosso heroe contudo antes quer ser administrador do concelho; e sabe Deus quanto lhe custou não ceder ao sr. dr. Adelino de Carvalho que lhe fallou para continuar na administração com a actual situação!

O homem convenceu-se que aquillo era uma trovoadasita; porque assim o tinha dito o sr. Guilherme de Abreu!

O sr. Guilherme aceitou o homem para se livrar dos arreganhos d'um importuno; agora porem tem que aturar, e por mais que faça não chega de certo a satisfazer os caprichos e vaidades do seu logar tenente.

O homem não se dá, nem n'uma pessoa alguma que não lhe seja como pessoa alguma que não lhe seja como todos os caprichos. Inclusive o sr. dr. dos Pardieiros, apesar dos esforços que este sr. fazia para lhe ser agradável.

Em todos os que o cercam vê elle um inimigo irreconciliavel, uma sombra que o incommoda; quando a maior parte d'ellas poucas ou nenhuma vez se lembram do fecho do heroe, e nenhum lhe tem feito o menor mal ou o tem contrariado em qualquer justa pretensão.

Mas o certo é que para elle todos são inimigos; e por isso o homem, que não é de meias medidas, quer que se faça o vacuo e as trevas em torno d'elle; que tudo seja transferido, o transferível e o intransferível; e já prophetisa essas transferencias dando-as como certas.

O homem não quer ficar em mentira; e por isso, sr. Guilherme de Abreu, tracta de transferir tudo isto para satisfazer os caprichos do seu logar tenente: por que, se algum fica por satisfazer, ai do sr. Guilherme! Como parará com o seu logar tenente?

Eis o nosso heroe, esboçado a largos traços. Era preciso este primeiro esboço para sobre elle recabar o colorido e futuros arrebiques que lhe desejamos pôr. E foi por isso que não continuamos hoje a referir-nos ás patifarias que o nosso heroe, como presidente da camara, fez com a repartição da contribuição industrial, de cuja discussão fugiu o sr. Carvalho no seu ultimo pasquin, e de outros assumptos, abundando em compensação em injurias saloias e regateiricas de praça, a que a nossa dignidade nos não deixa descer, e outras miudezas que terão a devida resposta, que agora não tem pelo não comportar esta correspondencia.

Z.

SECÇÃO NOTICIOSA

Peça d'entrudo—A rapasiada do «Amigo do Povo» tambem quiz pregar uma peça d'entrudo aos seus leitores.

Intitula-se *Abuso de poder*: como porem é muito grande, offerecemos aos nossos leitores uma pequena amostra.

«O povo indignado rompeu em medonha pateada: ouviram-se até gritos de **abaixo o ministerio!**» E nós diriamos: *acima o entrudo regenerador!*

«Francamente, se um governo de moralidade estivesse á testa da administração do paiz, e se a autoridade por ventura não procedeu (o grifo é nosso) de accordo com o sr. governador civil, que esteve no theatro, ella devia ser immediatamente demittida por inepta e compromettedora do governo. E ao contrario, se obedeceu sómente ás ordens do primeiro magistrado do districto, isto é que devia soffrer *aquelle castigo.*» (Immediatamente? e quem lh'o havia d'applicar?) Grammatica e logica d'entrudo, e assim fica dito tudo.

Destacamento—Chegou hontem a esta cidade um destacamento de cavallaria 7, que vem render o que aqui se achada mesma arma.

Assassinato—Consta que na madrugada de hontem appareceu proximo á freguezia de Louro, no concelho de Famalicão, um homem assassinado todo crivado de facadas. Parece que o desgraçado se dirigia á feira de Barcellos, onde ia comprar gado.

O movel do crime foi o roubo. As autoridades locais procedem a averiguações a fim de capturar o auctor ou auctores de tão horrendo crime.

Ainda o crime mysterioso—Diz «A Voz do Povo» de 28 do passado—A respeito do funesto acontecimento de que, sob

esta epigrapha, demos noticia, temos a acrescentar que o muribundo encontrado no largo da Aguardente não morreu, como disse-mos. Ainda vive, mas está nos paroxismos da morte.

Não demos outro dia o nome da victima, por nos ser isso pedido com grande instancia, mas estamos auctorizados a revelar-l-o, bem como o da criminosa.

Elle era o nosso sympathico amigo Entrudo e a mulher que lhe deu o tiro é a sr.^a Quozma, bem conhecida pelos seus rios e riuões.

No Bom Jesus—Já não ha inverno n'este pittoresco local. Ha vida todo o anno e muito animada. Nos tres dias de carnaval estiveram no Grande Hotel 25 hospedes, que se divertiram em familia, tocando e dançando.

Alguns caracterisaram-se com muito gosto, distinguindo-se a esposa do sr. Madureira do Porto que trajou de lavadeira do Minho e a do sr. dr. Serra Pinto, de hespanhola, sendo muito applaudidas pela graça e elegancia com que se apresentaram.

E ainda não vão em meio os melhoramentos do Bom Jesus: que será, quando ali se realizarem todos os melhoramentos projectados e o Grande Hotel puder alojar maior numero d'hospedes e prestar-lhe as precisas commodidades!

Aos homens que com a sua poderosa iniciativa e actividade tem concorrido para o engrandecimento d'aquelle local, os sr.s. dr. Antonio Brandão, Santos Costa, Manoel Joaquim Gomes e João Vieira da Silva, e a estes ultimos tambem pelas grandes quantias expendidas, os nossos parabens.

Cyclone—Foi violentissimo e assustador o que hontem correu de sudueste.

Companhia de bombeiros—O primeiro e segundo commandantes do corpo de bombeiros municipaes d'esta cidade, principiam no proximo domingo, segundo nos consta, e se o tempo o permittir, a exercer a companhia de seu commando em uma nova tatica, que suas s.^{as} ha tempos andam a estudar.

E' este o motivo porque desde ha muito a companhia tem sido adestrada por um primeiro patrão; e não por terem aquelles cavalheiros abandonado tão importante ramo de serviço publico, como facilmente se poderia acreditar: se se desse ouvidos a uns certos zuns-zuns.

* * *

ANNUNCIOS

Nova confeitaria

Rua de S. João n.º 5

Chegaram a este novo estabelecimento, directamente do Douro, excellentes vinhos maduros, os quaes se vendem pelos mais resumidos preços a saber:

Branco bom, cada quartilho (meio litro)	60 rs.
Dito, Malvazia superior	80 rs.
Tinto velho	80 rs.
Branco superior Moscatel	120 rs.
Verde	40 rs.

Ha tambem grande sortimento de vinhos finos engarrados para 2º, 300, 360 e 500, reis fora a garrafa.

N. B. Em todos os vinhos annunciados a retalho se faz abatimento na venda por almude. (299)

HOTEL AVEIRENSE

17—LARGO DOS PENEDOS—17

BRAGA

Este antigo e acreditado hotel continua a receber hospedes ao preço de 600, 700 e 800 reis diarios.

Garante-se bom tractamento e limpeza. (287)

Aguardente de cana de Paraty

SUPERIOR QUALIDADE

José Augusto Correia, na estação Central recebeu ultimamente uma porção de garrações de 10 litros (5 canadás) que vende por 3.800 reis cada garração. (275)

AVISO

O sr. Pereira, Aguiar & Companhia, deixaram de ser agentes dos paquetes da COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO PACIFICO; sendo actualmente o unico AGENTE em Braga o sr. FRANCISCO ALVES PINHEIRO—Praça do Barão de S. Martinho n.º 2 e SÓ ELLE ESTA ENCARREGADO DE PASSAR BILHETES DE PASSAGEM. (298)

Venda de casa

Vende-se uma, solidamente construida, no Largo de S. Francisco n.º 7. Para ver e tratar, dirigir-se ao dito largo n.º 12. (304)

A quem convier

No café Faria vendem-se quatro mezas redondas de pedra mármore, e duas portas envidraçadas proprias para um café, ou outro qualquer outro estabelecimento. (303)

Arrematação

Pelo juizo de direito da cidade e comarca de Braga e cartorio do escrivão do 1.º officio—Freitas—se faz publico que no dia 27 do proximo mez de março d'este corrente anno, por dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial, d'esta cidade de Braga, sito no Largo de Santo Agostinho da mesma, terá lugar a arrematação d'algumas propriedades e diferentes moveis pertencentes e penhorados pela exequente D. Joséfa Maria Alves, d'esta mesma cidade de Braga, ao executado José Maria de Vasconcellos Leite Pereira Mourão, d'esta mesma, para pagamento da quantia de 864.383 reis do capital, juros e custas liquidados nos autos de execução de sentença de acção commercial por letra, que a dita exequente promove contra o dito executado. Braga 21 de Fevereiro de 1881.

O escrivão

José Firmino da Costa Freitas

Verifiquei a exactidão

Adriano Carneiro de Sampaio (302)

Venda e emprasamentos

Vende-se uma morada de casas sitas no campo dos Remedios com os n.º de policia 4 A e 4 B d'esta cidade, foreira no dominio directo ao Hospital de S. Marcos d'esta mesma com o foro de 1.550 reis em dinheiro, com grande quintal e agua de poço, e com um pano para um bom palacete, pagando-se do acto da venda os onus ou encargos a que a mesma esteja sujeita.

Tambem se emprasam e vendem terrenos para edificações de casas e quinzellas no monte por baixo muro de Guadelupe.

Quem pretender dirija-se ao procurador José Bento Correia, do Campo Novo n.º 11 D, d'esta cidade, que dará os mais esclarecimentos. (239)

Tabacaria Bracarense

27—RUA DO SOUTO—27

Esquina da rua do Jano

BRAGA

Reducção dos preços dos rapés

Companhia Nacional em Xabregas

Rapé meio grosso em.....	250 gr.	400
“ Fino.....	“	400
“ Masulipatão 2. ^a	“	490
“ Cruz de Malta.....	“	440
“ Masulipatão 1. ^a	“	480
“ Secco.....	“	570

LEALDADE:

“ Vinagrinho e meio grosso	“	300
“ Miguel Augusto.....	“	240
“ Boa-fé.....	“	260

Especialidade em charutos Havana e da Bahia

Deposito de tabacos de todas as fabricas

Grande desconto aos srs. estaqueiros

DEPOSITO DE PAPEL DE RUAS

Papel de embrulho—Idem costaneira—Idem almago, lizo e pintado—Idem fino, marca pequena e grande—Idem de jornal—Idem de impressão de livros—Idem de diversas cores.

Remetem-se amostras a quem as pedir. Preços sem competidor. (236)

HOTEL DO PARQUE

NO

BOM JESUS DO MONTE

Este acreditado estabelecimento pelo acoio, bom serviço e modicidade de preços continúa, na quadra presente a servir com as mais variadas iguarias, os seus hospedes.

EM
LATAS
DE
459 grammas
—
Deposito
RUA NOVA N. 2

DOLORIFICO

Pera secca de Vizeu

Vende-se no estabelecimento de Cerqueira da Silva & Gonçalves, largo da Lapa n.º 1, pelos preços seguintes:

15 kilos.....	4800	reís
500 grammas.....	200	“

COLLEGIO FRANCEZ

316, Rua de Santa Catharina, 320

PORTO

(NUMERO LIMITADO DE ALUMNOS)

Edificio dos melhores—Vasto e magnifico local situado no bairro mais ventilado da cidade—Banhos—Gymnasio—Trin. pensionistas o maximo—Prepara-se a todos os exames á carreira commercial—Vida em familia—Cuidados hygienicos e de educação. ministrados com carinho maternal—Tractamento optimo—Disciplina rigorosa—Vigilancia activa—Cuidados especiaes para com os alumnos de compleição delicada—Professores distinctos, estrangeiros, internos para com o ensino de cultura das linguas allemã, franceza e ingleza—Falla-se só as linguas mencionadas.

Para informações e programmas, dirigir-se ao director

(244)

Carlos Luiz d'Archangeau.

COMPANHIA REAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO



CARREIRA QUINZENAL

De magnificos paquetes

Para o Rio de Janeiro, Montevideu, Buenos Ayres Valparaiso, Arica, Islai e Callao

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA

Cardilbera em 16 de março com escalla por Pernambuco e Bahia. Iberia em 22 de março em direitora ao Rio de Janeiro.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro gratis.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Todos os mais esclarecimentos prestam-se nas agencias.

PORTO—Largo de S. João Novo, 19—*Vasco Ferreira Pinto Basto.*

E nas terras onde a companhia tem agentes.

Braga o sr. *Francisco Alves Pinheiro*, Praça do Barão de S. Martinho n.º 2, unico encarregado de passar os bilhetes de passagem.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Esta Companhia, que possui as duas mais antigas, importantes e acreditadas fabricas do paiz—a de XABREGAS e a de SANTA APOLONIA—continua a manipular com o mesmo esmero os productos da sua industria, que tão grande acceptação tem merecido do publico.

Rapé secco e preparado, Folha picada, Charutos, Cigarros, Cigarrilhas, etc. etc.

(Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto)

(271)

MOURA BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5

Vende papeis pintados para guarnecer salas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e por preços muito resomidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (8)

TABACARIA CARVALHO

48 - Rua de Souto - 48

BRAGA

Tabacos de todas as fabricas. Faz grandes descontos aos srs. estaqueiros.

Papelaria e objectos d'escriptorio.

Bilhetes de visita de luxo para felicitações e parabens; figuras e emblemas de movimento de lindissimos gostos

Figuras para bilheteiras e emblemas; papeis para bouquets, e folhagens.

Preços sem competidor.

Imprimem se bilhetes de visita, a 400 reis o cento! (243)

Antigo armazem de moveis

A viuva de Domingos Ferreira Alves, participa ao respeitavel publico e com especialidade aos seus freguezes que continúa com o mesmo giro de negocio, onde encontrarão sempre um completo sortido de moveis de boas madeiras e variados gostos; assim como se faz qualquer peça de mobilia á vontade do freguez.

PREÇOS RASOAVEIS (260)

Braga—Rua dos Chãos n.º 15

SEM COMPETENCIA

ALGODÕES

Pereira, Aguiar & C.^a, tem o deposito da fabrica do Bogio, que vende por junto e a retalho [não sendo menos de meio maço, pelo preço da fabrica.]

Algodões torcidos de todos os numeros Tramas.

Tramas cruas e branqueadas de todos os numeros.

Estes algodões tornam-se recommendaveis a todos os consumidores, por que são os melhores até hoje conhecidos; e tanto o tem mostrado que para o Porto tem tido tanto consumo que é impossivel cumprir as encomendas.

O fim da fabrica é tornar os seus algodões conhecidos em toda a parte do paiz, por que tem a certeza de que os consumidores lhe darão a sua preferencia. (118)

Grande Hotel

NO

BOM JESUS DO MONTE

Abriu-se este importante estabelecimento. Offerece acoio, bom serviço e modicidade de preços (183)

Contra todas as tosses e molestias de peito

Xarope peitoral balsamico do Po-bre e o melhor especifico contra todas as tosses antigas e modernas bronchites agudas e chronicas, mesmo recommendado conforme o attestam os principaes medicos d'esta cidade.

Deposito geral em Braga, phar-macia Braga; Porto, Pinto & C.^a, Loyos 36; Guimarães phar-macia Martins & Mourão; Ponte do Lima phar-macia Duarte; Povoia de Lanhozo phar-macia Lima; Vianna phar-macia Au-ca. (71)

JOSE' MARIA DA SILVA, con-traste da prata, compra ouro, prata e pedras preciosas, em pequenas e grandes quantidades, assim como ou-ro em barra. (206)

Chapeos de senhora
ULTIMA NOVIDADE

Chegaram á filial de A. Casaline

22—Rua do Souto—22

Atenção

Na rua do Souto n.º 38, vendem-se caixões vazios, por preços modicos. (17)

Está habilitado na forma da lei.

IMPRENSA COMMERCIAL

24—Rua Nova de Souza—24